

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS****Gabinete do Diretor-Geral****Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 202, de 5 de dezembro de 2024**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 150/2024, referente ao Processo Administrativo nº 23232.000577/2024-79 - contratação de distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do IF Sudeste MG -Campus Muriaé, UASG nº 158123, empresa: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, CNPJ:09.168.704/0001-42, no prazo de vigência da contratação que é de: 04/12/2024 a 04/12/2029, conforme a seguir:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Siape</b>	<b>Representatividade / Local de Atuação</b>
Emílio Leal Comin	119****	Fiscal Técnico Titular
Anderson Novais Soares	181****	Fiscal Técnico Substituto
Emílio Leal Comin	119****	Fiscal Administrativo Titular
Anderson Novais Soares	181****	Fiscal Administrativo Substituto
Anderson Novais Soares	181****	Gestor do Contrato Titular
Emílio Leal Comin	119****	Gestor do Contrato Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FAUSTO DE MARTINS NETTO**

Diretor-geral Campus Muriaé



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/314946>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe